



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ATA DO PREGÃO N.º 032/2018, PROCESSO N.º 052/2018 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2701 de 1º de setembro de 2017 e Portaria 2742 de 25 de abril de 2018, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Amilton Ribeiro de Oliveira, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP**, cujo edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18 de setembro de 2018, Poder Executivo, Seção I, página 264, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 18 de setembro de 2018, Ribeirão, cotidiano B5, disponibilizado o edital na íntegra no dia 18 de setembro de 2018 no site [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) e afixado no átrio da municipalidade. No horário definido no Edital (09h) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame as empresas **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, representante: Sr. Dr. Ricardo Padilha Saldanha, portador do RG nº: 30.692.194-79 SSP/RS e CPF nº: 747.830.500-82 e **GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA LTDA**, representante: Sr. Clodoveu Inácio Marqueto, portador do RG nº: 1.151.735-8 SSP/SP e CPF nº: 046.489.328-38. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte das empresas participantes. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas e a documentação das licitantes, iniciando imediatamente, as aberturas dos **envelopes contendo as propostas de preços**, determinando os representantes credenciados presentes a avaliação e rubrica das propostas de preços apresentadas. Após a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, a pregoeira determinou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pela



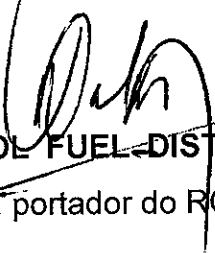
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo


pregoeira verificou-se que as propostas apresentadas pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecer produtos, que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. As propostas tiveram as seguintes classificações com os seguintes valores finais: **(conforme tabela em anexo)**. Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada as negociações para obtenção dos menores preços dos produtos a serem fornecidos ao município, foi aberto o **envelope das documentações** da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa de negociação e habilitada a empresa ofertante dos menores preços. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 032/2018, a pregoeira **adjudicou** o objeto à respectiva licitante vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

  
**MARIANI DIAS SOUZA – Pregoeira**

  
**AILTON RODRIGUES – Autoridade Competente**

  
**AMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio**

  
**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, representante: Sr. Dr. Ricardo Padilha Saldanha, portador do RG nº: 30.692.194-79 SSP/RS e CPF nº: 747.830.500-82

  
**GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA LTDA**, representante: Sr. Clodoveu Inácio Marqueto, portador do RG nº: 1.151.735-8 SSP/SP e CPF nº: 046.489.328-38



# PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000052/18 PREGÃO PRESENCIAL

3532 - GASÓDIESEL PRODUTOS DE PÉTROLEO LTDA

Sessão: 1

Item 1 001.010.345 ÓLEO DIESEL S10

Marca

Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Litro	180.000	3,57	642.600,00

Item 2 001.005.002 GASOLINA TIPO COMUM

3541 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Marca

Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Litro	60.000	4,60	276.000,00

Valor Total Geral: 276.000,00  
 Valor Total da Licitação: 918.600,00